



Ibirajú, 11 de março de 2021.

De: Protocolo

Para: Protocolo

Referência:

Processo nº 164/2020

Proposição: Requerimento nº 8/2020

Autoria: Otávio Luiz Gusso Maioli

Ementa: Que seja providenciada, em caráter de urgência, informações sobre Projetos/Obras/Ações que são de interesse da Prefeitura Municipal de Ibirajú, tendo esta como parte envolvida, e que necessitem de apoio e intervenções do Governo Estadual e Federal ou de outros atores, para seguirem execução plena, corrigindo gargalos e proporcionando agilidade em sua implementação. Justificativa: A informação visa contribuir para material a ser construído pelo Conselho de Desenvolvimento Regional da Microrregião do Rio Doce, espaço de integração política do qual este vereador faz parte, apresentando nosso município. Assim, pretende-se apresentar de maneira robusta, informações que poderão desembaraçar amarras que estejam prejudicando o andamento destes projetos, obras e outras ações. Importante também incluir necessidade de intervenções importantes a serem realizadas no município, que não dependam unicamente desta municipalidade. Solicita-se, em tempo, buscar utilizar o modelo abaixo para a prestação das informações: Projeto/Obra/Ação Início e situação atual Gargalos, pendências e outros entraves O que necessitaria ser feito?

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resposta do Executivo Municipal

Ação realizada: Resposta Recebida

Descrição:

Tendo em vista o encerramento da sessão legislativa 2020 e considerando que as informações relativas a proposição não foram prestadas, arquiva-se a proposição, com fundamento no art. 138 do Regimento Interno da Câmara.

Próxima Fase: Arquivado

Geruza Piol
Agente Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRAÇU
PODER LEGISLATIVO

1781269



Autenticar documento em <http://www3.camaraibiracu.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000370033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.